



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 105/2026REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de fiscalização das obras públicas e privadas que impactam diretamente a coletividade;

Considerando os princípios da legalidade, segurança, transparência e respeito ao direito de vizinhança;

Considerando as reclamações recorrentes de moradores da região acerca das intervenções realizadas no viaduto Raul Furquim;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, o Departamento de Obras do Município, bem como o **Grupo Bandeirantes**, responsável pelas obras do viaduto Raul Furquim, para que preste os seguintes esclarecimentos:

1. As atividades executadas na obra estão em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere ao controle de vibrações no solo?
2. Estão sendo realizadas medições periódicas de vibração durante a execução dos serviços? Em caso positivo, encaminhar relatórios técnicos detalhados contendo metodologia, frequência e resultados obtidos.
3. Quais medidas de mitigação estão sendo adotadas para reduzir os impactos das vibrações nas residências do entorno?
4. Existe laudo técnico que assegure que os níveis de vibração registrados incluindo picos de até $0,89 \text{ m/s}^2$, estão dentro dos limites aceitáveis conforme a ISO 2631?
5. Há monitoramento contínuo ou sistema de controle em tempo real das vibrações geradas pela obra?
6. Os moradores da região foram previamente comunicados sobre os impactos potenciais decorrentes da execução da obra, inclusive possíveis danos estruturais ou desconforto?
7. Existe canal formal de atendimento para registro de reclamações e acompanhamento de eventuais danos causados aos imóveis vizinhos?
8. Há previsão de indenização ou reparação para moradores em caso de comprovação de prejuízos materiais ou estruturais?
9. Foi realizado estudo de impacto de vizinhança ou laudo prévio das edificações próximas antes do início das obras? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese.
10. Quais providências imediatas serão adotadas diante das manifestações dos moradores quanto à vibração contínua perceptível no interior das residências, incluindo movimentação de janelas e objetos?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLADO 55004/2026 - 24/04/2026 10:02 - PROCESSO 911/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade apurar possíveis irregularidades na execução das obras do viaduto Raul Furquim, especialmente no que se refere ao controle de vibrações e aos impactos diretos causados à população residente no entorno.

Relatos indicam a ocorrência de vibração contínua no solo, claramente perceptível no interior das residências, com movimentação de estruturas como janelas e objetos. Medições preliminares apontaram picos de até 0,89 m/s², nível classificado como perceptível e potencialmente incômodo, conforme parâmetros estabelecidos pela ISO 2631.

Tal situação, além de comprometer o conforto dos moradores, pode gerar insegurança quanto à integridade estrutural dos imóveis, exigindo atuação firme do Poder Público na fiscalização e na garantia do cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

A ausência de controle adequado de vibração pode caracterizar falhas na execução da obra, sendo imprescindível a adoção de medidas corretivas imediatas, bem como a devida transparência por parte da empresa responsável.

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, assegurando a proteção dos direitos da população, a prevenção de danos e o cumprimento dos princípios da legalidade e do interesse público.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55004/2026 - 24/04/2026 10:02 - PROCESSO 911/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KZTT8393PJ8D0R4P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KZTT-8393-PJ8D-0R4P

